



001677

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
 FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
 Departamento de Engenharia Electrotécnica
 Polo II - Pinhal de Marrocos
 Tel. 7006200 - Fax. 7006247
 3030 Coimbra - Portugal

Tel: 039-796218
 Fax: 039-406672
 Email: adealmeida@isr.uc.pt

Ex.mo Sr.
 Dr. Ing. Jorge Vasconcelos
 Presidente da
 ERSE
 Rua Dom Cristóvão da Gama, nº1-3º
 1400 Lisboa
 Fax: 01-303-32-00

V/Refº 0671/JV/hp

Assunto: **Proposta de Regulamento da ERSE**

30/Jun/98

Ex.mo Senhor

Recebi a Proposta de Regulamento da ERSE que V.Ex.ª teve a amabilidade de me enviar e que agradeço. Como comentário geral, devo dizer que o documento embora trate de questões complexas e nalguns casos controversas, está elaborado com muita profundidade e contém na generalidade mecanismos de flexibilidade evolutiva, que permitirão fazer os ajustamentos considerados necessários no futuro. Apresento seguidamente alguns comentários relativamente ao enquadramento da regulamentação:

- É muito positiva a abertura relativamente à integração das energias renováveis e da cogeração no sistema eléctrico. Os sobrecustos a serem aprovados justificam-se plenamente pelos benefícios múltiplos introduzidos (protecção do ambiente, redução da dependência energética, etc.). O valor destas externalidades deverá contudo ser semelhante para outras actividades com iguais benefícios.
- A Proposta de Regulamentação manifesta igualmente abertura relativamente à introdução da utilização racional de energia e da gestão da procura (DSM), sendo previstos mecanismos que permitem às empresas distribuidoras recuperar os investimentos realizados naquele tipo de acções. No entanto considera-se descjável que na futura regulamentação sejam considerados os aspectos seguintes:

- a) É definido um valor máximo para as acções de gestão da procura. Penso que é igualmente conveniente definir um valor mínimo, de modo a garantir algum nível de actividade nesse sector com claros benefícios globais para a sociedade.



UNIVERSIDADE DE COIMBRA
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Departamento de Engenharia Electrotécnica

Polo II - Pinhal de Marrocos

Tel. 7006200 - Fax. 7006247

3030 Coimbra - Portugal

- b) Na avaliação das acções de gestão da procura que poderão ser aceites pela ERSE como custos elegíveis, é desejável considerar um valor para as externalidades semelhantes ao definido para as energias renováveis por uma questão de equidade.
- c) É desejável a introdução de mecanismos que incentivem e proporcionem prémios às empresas distribuidoras de acordo com os resultados dos programas de gestão da procura (Shared Savings).

- A introdução da competição no Sector Eléctrico, tem levado noutros países que já viveram situações semelhantes, a uma redução significativa do esforço de investigação e desenvolvimento (I&D) naquele sector. Parece-me extremamente importante continuar a existir esforço de I&D nas actividades de interesse público (Public Interest R&D) ligadas ao Sector Eléctrico. Entre outras, e a título não exclusivo, podem indicar-se as energias renováveis, a utilização racional de energia, a qualidade do serviço, o planeamento, a exploração e controlo do Sistema Eléctrico.

A semelhança do que também já é feito noutros países é desejável tomar uma posição pró-activa para envolver a indústria nacional neste esforço de I&D na sua fase pré-competitiva. É manifestamente relevante contribuir para que a indústria nacional possa capturar uma percentagem elevada dos investimentos de largas dezenas de milhões de contos que anualmente são feitos no Sector Eléctrico. O financiamento do esforço do I&D de interesse público poderia ser derivado através de um pequeno sobrecusto sobre cada kWh vendido (por exemplo 1 parte em 1000).

Com os melhores cumprimentos,

Aníbal Traça de Almeida
Professor Catedrático